

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 058_2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e RETIFICA MOCELLIN LTDA doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Carta Convite nº 008/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 008/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo dos seguintes:

1. - 01 turbina motor reman. Base/troca, no valor de R\$2.100,00;
2. Tampa de inspeção no valor de R\$ 150,00;
3. Defletor, no valor de R\$ 125,00;
4. Tratamento de Combustível, no valor de R\$ 185,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato nº 058_2017 o valor de R\$ 2.560,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 23 de março de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA